



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3514/2024  
Data: 17/12/2024 - Horário: 16:06  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE DEZEMBRO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROMOVAM PALESTRAS E CURSOS EXTRACURRICULARES SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, ESPECIALMENTE NA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE).**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover palestras e cursos extracurriculares sobre guarda responsável de animais domésticos nas escolas públicas estaduais de Alagoas, especialmente na 2ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).

**JUSTIFICATIVA**

A **guarda responsável de animais domésticos** é um tema de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais ética, empática e consciente dos direitos dos animais. Ao abordar essa temática de forma estruturada, através de palestras e cursos, estaremos não só educando as futuras gerações sobre a importância do bem-estar animal, mas também contribuindo para a redução de problemas como abandono de animais, maus-tratos e irresponsabilidade no trato com os mesmos.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

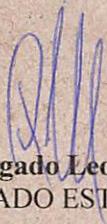
As escolas, como instituições formadoras de cidadãos conscientes, têm um papel crucial na disseminação de valores que envolvem a responsabilidade social e o respeito aos seres vivos. Ao incluir a guarda responsável de animais como tema de atividades extracurriculares, a 2ª GERE poderá proporcionar aos alunos, professores e comunidade escolar, conhecimento essencial para o cuidado adequado com animais, enfatizando a necessidade de respeito, amor e responsabilidade para com eles.

Além disso, ao oferecer cursos e palestras, criaremos uma oportunidade para a conscientização sobre práticas adequadas de alimentação, cuidados veterinários, vacinação, controle reprodutivo, e o direito de os animais serem tratados com dignidade e respeito, aspectos que são muitas vezes negligenciados na sociedade.

Essas ações não só beneficiarão a formação dos estudantes, como também terão um impacto positivo nas futuras práticas sociais, em um movimento de transformação cultural em prol dos animais e da cidadania.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover palestras e cursos extracurriculares sobre guarda responsável de animais domésticos nas escolas públicas estaduais de Alagoas, especialmente na 2ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).”.

Sala das sessões, de dezembro de 2024

  
Delegado Leonam  
DEPUTADO ESTADUAL